



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 140/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2018/2019

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Democracia no Século XXI

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 13 de julho de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Os titulares do grau de licenciado em Sociologia, em Ciência Política ou noutras Ciências Sociais e Humanas, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

Nota: Em termos de Regime de Avaliação para este curso, a admissão ao 2º ano curricular, depende da obtenção de média de 14 valores nas unidades curriculares do 1º ano.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 5/20);
- 1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas, (Ponderação 2/20);
- 1.3 Curriculum Académico: Projetos de investigação e publicações, (Ponderação 3/20);
- 1.4 Curriculum Académico: Conhecimento de língua/s estrangeira/s, (Ponderação 1/20);
2. Proposta fundamentada de tema de tese., (Ponderação 4/20);
3. Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional, (Ponderação 3/20);
4. Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do Candidato, (Ponderação 2/20).

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1. Carta de Motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata com um máximo de 1 página, (OBRIGATÓRIO);
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
3. Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
4. Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
5. Certidão do curso superior de que é detentor, com indicação da classificação final, ou certidão das habilitações no caso dos candidatos ao abrigo da alínea c) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
6. Certidão de mestrado e outras formações, quando existam, com classificação final de curso (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
7. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
8. Diploma comprovativo do domínio da língua inglesa (quando exista) ou declaração do candidato relativa ao seu conhecimento da língua inglesa, classificado na escala do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas- Europass (A1 a C2); (OBRIGATÓRIO);
9. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO para candidatos internacionais);
10. Duas publicações (à escolha do/a candidato/a), quando existam;
11. Proposta de Tema de Tese (com um máximo de quatro páginas); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

efetuem a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Sim (Apenas em Tese)

9. Avaliador(es):

- Giovanni Allegretti;
- Teresa Paula Almeida Cravo.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 2 de março de 2018.

A Vice-Reitora,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Madalena Alarcão

Im0332_09